

DECRETO Nº 19693/2023

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
19432-1	Allan Guilherme Back	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
17595-1	Cedenir Rech	2021/2022	05/06/2023 a 19/06/2023
18516-1	Danieli Pessini	2021/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
19449-1	Diely Maria Battistella	2022/2023	14/06/2023 a 28/06/2023
18997-1	Francieli Tosetto Carneiro	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
17869-1	Ivete Jablonski	2021/2022	14/06/2023 a 23/06/2023
18716-1	Jakson Marcel da Silva Oliveira	2022/2023	19/06/2023 a 03/07/2023
18991-1	Karine Iesbik	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
7838-1	Laudecir Vito Jankoski	2021/2022	12/06/2023 a 26/06/2023
18355-1	Leticia Alves Borges de Barros	2022/2023	26/06/2023 a 25/07/2023
18797-1	Marcos André Mataczinski	2022/2023	01/06/2023 a 10/06/2023
19009-1	Marilia Vieira Oliveira	2021/2022	12/06/2023 a 26/06/2023

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças